



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3369/2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 299.910,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais), e dá outras providências.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 299.910,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais) o qual será distribuído na seguinte dotação orçamentária:

02.10.-Fundo Municipal de Saúde

02.10.01- Fundo Municipal de Saúde

199 - 449052.05.-Equipamentos e material permanente R\$ 299.910,00

R\$ 299.910,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional descrito no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 299.910,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais).

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de maio de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.-

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora